



Atendimento ao GAB/SSPDF

Informações Estatísticas nº. 001/2024 – COOAFESP/SGI

Data: **09JAN2024**

Ref.: Elaboração de Documento Técnico.

Crimes de Injúria Racial e Prática de Racismo Incididos no Distrito Federal – Comparativo dos anos 2022 e 2023 e acompanhamento dos últimos dez anos.

INJÚRIA RACIAL X RACISMO

Diferença: **Injúria Racial** é tipificada no art. 140, §3º, do CPB, consiste em ofender a honra de alguém com a utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem. **Racismo** é crime previsto na Lei nº.7.716/89, implica conduta discriminatória dirigida a determinado grupo. É considerado mais grave pelo legislador, é imprescritível e inafiançável.

A lei nº14.532/2023 alterou a Lei nº7.716/89 para tipificar como crime de racismo a injúria racial.

1. CRIMES DE INJÚRIA RACIAL – Acompanhamento dos últimos dez anos.

Figura 01: Acompanhamento anual – 2014-2023.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE FENÔMENOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



SAM – Edifício Sede da SSP, BLOCO A, CEP: 70620-000
Telefones: (61) 3441-8665/3441-8667

1.1 INJÚRIA RACIAL – Comparativo dos anos 2022 e 2023, por Região Administrativa.

Tabela 01: Crimes de Injúria racial no DF.

INJÚRIA RACIAL - DF					
ORDEM	REGIÃO ADMINISTRATIVA	Jan/dez		VARIÇÃO	
		2022	2023	(%)	Quantit.
1 ^a	RA 01_BRASILIA	97	99	2%	2
2 ^a	RA 09_CEILANDIA	69	84	22%	15
3 ^a	RA 03_TAGUATINGA	71	67	-6%	-4
4 ^a	RA 06_PLANALTINA	28	46	64%	18
5 ^a	RA 12_SAMAMBAIA	43	34	-21%	-9
6 ^a	RA 02_GAMA	39	31	-21%	-8
7 ^a	RA 10_GUARA	34	31	-9%	-3
8 ^a	RA 05_SOBRADINHO	13	29		16
9 ^a	RA 20_AGUAS CLARAS	10	28		18
10 ^a	RA 14_SAO SEBASTIAO	20	28		8
11 ^a	RA 13_SANTA MARIA	20	26		6
12 ^a	RA 15_RECANTO DAS EMAS	20	23		3
13 ^a	RA 26_SOBRADINHO 2	12	19		7
14 ^a	RA 07_PARANOA	13	14		1
15 ^a	RA 21_RIACHO FUNDO 2	11	14		3
16 ^a	RA 30_VICENTE PIRES	14	14		0
17 ^a	RA 16_LAGO SUL	7	14		7
18 ^a	RA 32_SOL NASCENTE/POR DO	18	14		-4
19 ^a	RA 25 ESTRUTURAL	14	13		-1
20 ^a	RA 04_BRAZLANDIA	9	12		3
21 ^a	RA 29_SIA	7	10		3
22 ^a	RA 17_RIACHO FUNDO	13	10		-3
23 ^a	RA 33_ARNIQUEIRA	12	9		-3
24 ^a	RA 28_ITAPOA	9	9		0
25 ^a	RA 11_CRUZEIRO	5	8		3
26 ^a	RA 22_SUDOESTE	8	8		0
27 ^a	RA 18_LAGO NORTE	4	7		3
28 ^a	RA 24_PARK WAY	2	6		4
29 ^a	RA 27_JARDIM BOTANICO	11	6		-5
30 ^a	RA 08_NUCLEO BANDEIRANTE	4	6		2
31 ^a	RA 31_FERCAL	5	2		-3
32 ^a	RA 23_VARJAO DO TORTO	1	1		0
33 ^a	RA 19_CANDANGOLANDIA	1	0		-1
TOTAL		644	722	12,1%	78

Fonte: Banco Millenium - COOAFESP/SGI/SSPDF

As dez regiões administrativas com maior incidência, quando somados as participações, totalizam 65,8% das ocorrências do Distrito Federal, no ano de 2023.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE FENÔMENOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



SAM – Edifício Sede da SSP, BLOCO A, CEP: 70620-000
Telefones: (61) 3441-8665/3441-8667

2. PRÁTICA DE RACISMO - Acompanhamento dos últimos dez anos.

- O **Racismo** é um tipo de preconceito associado às **raças**, às **etnias** ou às **características físicas** dirigida a determinado grupo ou coletividade.

2.1 CRIMES DE RACISMO – Comparativo dos últimos dez anos.

Figura 2: Acompanhamento dos últimos 10 anos (Informações atualizadas em jan/2024).



2.2 CRIMES DE RACISMO – Comparativo dos anos 2022 e 2023, por Região Administrativa.

Tabela 2: Crimes de Prática de Racismo no DF – 2022/23.

CRIMES DE RACISMO - DF					
ORDEM	REGIÃO ADMINISTRATIVA	Jan/dez		VARIÇÃO	
		2022	2023	(%)	Quantit.
1ª	BRASILIA	13	20		7
2ª	CEILANDIA	1	4		3
3ª	GUARA	0	3		3
4ª	SOBRADINHO	0	2		2
5ª	AGUAS CLARAS	1	1		0
6ª	TAGUATINGA	3	1		-2
7ª	SANTA MARIA	1	1		0
8ª	SAO SEBASTIAO	2	1		-1
9ª	GAMA	0	1		1
10ª	LAGO NORTE	0	1		1
11ª	VICENTE PIRES	1	1		0
12ª	BRAZLANDIA	1	1		0
13ª	SAMAMBAIA	1	1		0
14ª	LAGO SUL	0	1		1
15ª	CRUZEIRO	1	0		-1
16ª	CANDANGOLANDIA	1	0		-1
17ª	PLANALTINA	1	0		-1
18ª	SIA	1	0		-1
TOTAL		28	39	39,3%	11

Fonte: Banco Millenium - COOAFESP/SG/ISSPDF

Obs. Dados dos anos 2022 e 2023 atualizados em 02/01/2024, estando sujeitos a alterações.

É o que tinha a informar,

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO – Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública